



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

## **DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.706 DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

### **INDEFERE O REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 07/01/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, e pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

#### **CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/512.302/2010, referente ao requerimento de Licença de Operação – LO da empresa POSTO CARBELLE LTDA. para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio de alimentos, localizada na Rua Coronel Novaes nº 120, Centro, Município de Barra do Piraí,
- a localização do posto e a impossibilidade de adequação do mesmo à legislação ambiental vigente,
- o Parecer Técnico de Licença de Operação nº GELRAM/SELART/NLPS-LO-020/2012,
- o indeferimento do requerimento de Licença de Operação para comercializar combustíveis líquidos, com base na reunião do CONDIR de 16/01/2012,
- o Parecer FP nº 08/2013 da Procuradoria do INEA,
- o Parecer nº 95/12/2013 – EABM – ASJUR/SEA, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Ambiente,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Indeferir o requerimento da Licença de Operação da empresa POSTO CARBELLE LTDA, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio de alimentos, localizada na Rua Coronel Novaes nº 120, Centro, Município de Barra do Piraí.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2014

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 10/01/2014.